



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.519, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.519/2019 e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nicoletti.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Capitão Alberto Neto, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Dani Cunha, Delegada Katarina, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, João Leão, Jorge Goetten, José Nelto, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Tavares, Maria Arraes, Mendonça Filho, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Ana Pimentel, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chris Tonietto, Coronel Meira, Danilo Forte, Darci de Matos, Eduardo Bismarck, Erika Kokay, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, Guilherme Boulos, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, José Medeiros, Kiko Celeguim, Kim Katagiri, Laura Carneiro, Lázaro Botelho, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Miguel Ângelo, Nicoletti, Olival Marques, Pastor Eurico, Pedro Aihara, Pedro Campos, Ricardo Ayres, Ricardo Salles, Rosângela Reis, Rubens Otoni, Silas Câmara, Tabata Amaral, Yandra Moura e Zucco.



Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 09/11/2023 12:34:07.340 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 4519/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232845011700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão

